



ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço por lote, do Pregão Presencial nº 022/2014, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Igarapé-Açu, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor da vencedora do presente Pregão Presencial, empresa R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.175.732/0001-88 e com inscrição estadual nº 15.410.782-4, situada na Av. Barão do Rio Branco, nº 1852, Bairro Centro, Castanhal-Pa, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Igarapé-Açu, 01 de outubro de 2014.



SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA
Prefeita Municipal